

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-01ACR - Livro 08 - Folhas n.º 15862 a 15863

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, separado, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021; pela Secretária de Saúde, Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4, em 03 de Outubro de 2.019, estabelecida à Rua Ivaí, n.º 202, sala B, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03080-010, telefone (11) 2081-5590, e-mail: contratos@solucoesterceirizadas.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG n.º 38.775.300-X SSP/SP, CPF/MF n.º 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o primeiro Termo Aditivo de Acréscimo, instruído no PROCESSO DE GUICHÊ Nº 38180/2022, APENSO AO PROCESSO ORIGINAL, ao Contrato nº 5325-2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5321/2019, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as seguintes disposições:

I - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 1,46%** do Contrato nº 5325-2019, firmado entre as partes em 22/01/2020, que teve seu início em 22/01/2020 e cujo termo final darse-á em 22/01/2023.

II - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

02.01. Fica acrescido 01 posto de prestação de serviço de limpeza (12 hrs de segunda a domingo com 40% de insalubridade) para o "Parque Natural Municipal do Basalto" – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, o que corresponde a 1,46% do valor contratual inicial atualizado, no valor mensal de **R\$ 8.491,51 (oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos),** perfazendo o valor total anual de **R\$ 101.898,12 (cento e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos)**

III - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

03.01. O valor do contrato 5325/2019 passará de R\$ 6.994.881,24 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 7.096.779,36 (sete milhões, noventa e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

IV - DA DESPESA

04.01. A despesa com este termo aditivo, até o seu vencimento, no valor de **R\$ 50.949,06 (cinquenta mil, novecentos e quarenta nove reais e seis centavos)** correrá à conta das Notas de Empenho n.º 14225/2022, devidamente apropriada na dotação n.º 524-21.02.3.3.90.39.18.541.0028.2.189.01.1100000 da vigente Lei Orçamentária Anual.

A ST

10 Though



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.02. Para cobrir as despesas do exercício subsequentes, no valor de R\$ 6.227,11 (Seis mil, duzentos e vinte reais e onze centavos), serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

V - DO FUNDAMENTO LEGAL

05.01. O presente termo aditivo decorre de autorização das Secretaria de Administração da contratante, exarada no PROCESSO Nº 38180/2022, e encontra amparo legal no artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

VI – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

06.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a fazer a adequação da Carta de Fiança Bancária no valor de R\$ 2.037,96 (dois mil, trinta e sete reais e noventa e seis centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor do aditivo de acréscimo do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

VII - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraguara, 22 de junho de 2.022.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ANTONIO ADRIANO ALTIERI

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E **DESENVOLVIMENTO SOCIAL** JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

TESTEMUNHAS:

1) -PAULO EDUARDO DA SILVA

R.G. n.º 46.307.831-7 SSP/SP CPF/MF n.º 391.577.498-76

SECRETÁRIA DE SAÚDE ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

SOLUÇÕES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI GUSTAVO MARTINS DE GODOY

2) ARIANE SOARES DE SOUZA RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP CPF/MF n.º 362.511.588-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 - LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-01ACR - LIVRO 08 - FLS. 15862 a 15863

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

ADVOGADO (S)/ № OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337 Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º, das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 22 de junho de 2.022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças (ref. junho/2020)

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Adriano Altieri Cargo: Secretário de Administração CPF/MF n.º: 050.313.268-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain Cargo: Secretária de Saúde/ CPF/MF n.º: 054.318.288/60 Assinatura: Nome: Jacqueline Pereira Barbosa Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social CPF/MF n.º: 293.168.368-08 Pela contratada: Nome: Gustavo Martins de Godoy Cargo: Proprietário CPF/MF n.°: 402.809.738-02 Assinatura: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE Nome: Antonio Adriano Altieri Cargo: Secretário de Administração CPF/MF n.º: 050.313.268-32 Assinatura:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde CPF/MF n.º: 054.318.288-60

-

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: __

^(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-02ACR - Livro 08 -Folhas n.º 16.935 a 16.938

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças Sr. ANTONIO ADRIANO ALTIERI, brasileiro, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, devidamente designado pela Portaria nº 28.468 de 31 de janeiro de 2023, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal; pela Secretária de Saúde, Sra. ELIANA APARECIDA MORI HONAIN, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4, em 03 de Outubro de 2.019, estabelecida à Rua Ivaí, n.º 202, sala B, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03080-010, telefone (11) 2081-5590, e-mail: contratos@solucoesterceirizadas.com.br, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY, portador do RG n.º 38.775.300-X SSP/SP, CPF/MF n.º 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o primeiro Termo Aditivo de - Acréscimo, instruído no PROCESSO DE GUICHÊ Nº 4101/2023, ao Contrato nº 5325-2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5321/2019, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as seguintes disposições:

I - DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 0,83% do Contrato nº 5325-2019, firmado entre as partes em 22/01/2020, que teve seu início em 22/01/2020 e cujo termo final dar-se-á em 22/01/2024.

01.02. Com o presente aditamento, os acréscimos contratuais somados representam adição de 2,29% sobre o valor atualizado do contrato original.

II - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

02.01. Fica acrescido 01 posto de prestação de serviço de limpeza (08 hr, de segunda-feira à sábado, perfazendo 44 (quarenta quatro) horas semanais, com 40% de insalubridade) para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, localizada à Avenida Bento de Abreu, nº 1.172, Jardim Primavera, CEP: 14802-386, nesta cidade, o que corresponde a 0,83% do valor contratual inicial atualizado, no valor mensal de **R\$ 4.882,21 (quatro mil, oitocentos e oitenta dois reais e vinte um** centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 58.586,52 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta seis reais e cinquenta dois centavos). A fiscalização do referido posto de serviço será realizada pelo Coordenador Executivo de Trânsito e Mobilidade Urbana, Sr. JOÃO CARLOS DELBON, matrícula 260.886.

III - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

03.01. O valor do contrato 5325/2020 passará de R\$ 7.163.374,32 (sete milhões, cento e sessenta três mil, trezentos e setenta quatro reais e trinta dois centavos) para R\$ 7.221.960,84 (sete milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta quatro centavos). 03.01. Abaixo discriminado cada item de contratação atualizados:













DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	IIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR ANUAL DE POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço	14	20% insalubridade	R\$ 4.426,48	R\$ 61.970,72	R\$ 743.648,64
de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	50	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 244.110,50	R\$ 2.929.326,00
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
horas semanais de segunda-feira a sábado.	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
de 08 horas de segunda-feira a sábado;	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,56
Secretaria de Desenvolvimento e	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda- Feira a Sábado;	5	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 19.853,85	R\$ 238.246,20
	6	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 29.293,26	R\$ 351.519,12
Secretaria de Cultura: Posto de	2	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 7.941,54	R\$ 95.298,48
Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	9	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 43.939,89	R\$ 527.278,68
Secretaria de Comunicação: Posto de	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,0
Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,5
Secretaria de Direitos Humanos e	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,0
Participação Popular: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,5
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,0
Turismo: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	4	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 19.528,84	R\$ 234.346,0
Secretaria de Administração: Posto	3	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 11.912,31	R\$ 142.947,7
de Serviço de 08 horas de Segunda- Feira a Sábado;	10	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 48.822,10	R\$ 585.865,2
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,0







SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



				R\$ 601.830,07	R\$ 7.221.960,84
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 02ACR – 0,83 %	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
"Parque Natural Municipal do Basalto": Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo; 01ACR - 1,46 %	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade -	0	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
de Serviço de 08 horas de Segunda- Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Fundo Social de Solidariedade: Posto	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
de 12 horas de Segunda-Feira a domingo;	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52

IV - DA DESPESA

04.01. A despesa com este termo aditivo, até o seu vencimento, no valor de R\$ 53.704,31 (cinquenta e três mil, setecentos e quatro reais e trinta e um centavos) correrá à conta das Notas de Empenho apropriada devidamente 3575/2023, 36.02.3.3.90.39.26.4530105.2.001.01.1100000 da vigente Lei Orçamentária Anual. 04.02. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

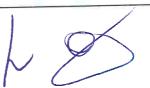
V - DO FUNDAMENTO LEGAL

05.01. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Planejamento e Finanças da contratante, exarada no PROCESSO Nº 4101/2023, e encontra amparo legal no artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

VI – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

06.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a fazer a adequação da Carta de Fiança Bancária no valor de R\$ 1.171,73 (um mil, cento e setenta um reais e setenta três centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor do aditivo de acréscimo do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.









SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraguara, 27 de fevereiro de 2.023.

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS ANTONIO ADRIANO ALTIERI

SECRETÁRIA DE SAÚDE ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

SOLUÇÕE SERVIÇOS PERCEIRIZADOS EIRELI

GUSTAVO MARTINS DE GODOY

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

TESTEMUNHAS:

1) .

DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO R.G. n.º 42.279.080-1 SSP/SP

2)

ARIANE SOÁRES DE SOUZA RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-02ACR - LIVRO 08 - FLS. 16935 a 16938

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de .1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratantes interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contrato manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 27 de fevereiro de 2.023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Adriano Altieri Cargo: Secretário de Administração

CPF/MF n.º: 050.313.268-32 Assinatura: Nome: Eliana Aparecida Mori Honai Cargo: Secretária de Saúde CPF/MF n.º: 054.318.288-60/ Assinatura: Nome: Jacqueline Pereira Barbosa Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social CPF/MF n.º: 293.168.368-08 Assinatura: Pela contratada: Nome: Gustavo Martins de Godoy Cargo: Proprietário CPF/MF n.°: 402.809.738-02 Assinatura: Nome: Antonio Adriano Altieri Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças CPF/MF n.º: 050.313.268-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Nilson Roberto de Barros Carneiro

Cargo: Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

CPF/MF n.º: 895.630.428-91

Assinatura:

DEMAIS RESPONSAVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: João Carlos Delbon

Cargo: Coordenador Executivo de Trânsito e Mobilidade Urbana

CPF/MF n.º: 746.191.368-91

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável (is) devem identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-03ACR – Livro 08 – Folhas n.º 17.642 a 17.645

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças Sr. ANTONIO ADRIANO ALTIERI, brasileiro, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, devidamente designado pela Portaria nº 28.468 de 31 de janeiro de 2023, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal; pela Secretária de Saúde, Sra. ELIANA APARECIDA MORI HONAIN, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4, em 03 de Outubro de 2.019, estabelecida à Rua Ivaí, n.º 202, sala B, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03080-010, telefone (11) 2081-5590, e-mail: contratos@solucoesterceirizadas.com.br, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY, portador do RG n.º 38.775.300-X SSP/SP, CPF/MF n.º 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o primeiro Termo Aditivo de Acréscimo, instruído no PROCESSO DE GUICHÊ Nº 30832/2023, ao Contrato nº 5325-2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5321/2019, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as seguintes disposições:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 4,67% do Contrato nº 5325-2019, firmado entre as partes em 22/01/2020, que teve seu início em 22/01/2020 e cujo termo final dar-se-á em 22/01/2024. 01.02. Com o presente aditamento, os acréscimos contratuais somados representam adição de 6,96% sobre o valor atualizado do contrato original.

II - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

02.01. Fica acrescido 04 postos de serviço de 08hr, perfazendo 44 (quarenta e quatro) horas semanais de segundafeira à sábado, com 40% de insalubridade, no valor unitário mensal de R\$ 4.882,21 (quatro mil, oitocentos e
oitenta dois reais e oitenta e um centavos) e 02 postos de serviço de 08hr, perfazendo 44 (quarenta e quatro) horas
semanais de segunda-feira à sábado, sem insalubridade, no valor unitário mensal de R\$ 3.970,77 (três mil,
novecentos e setenta reais e setenta sete centavos), perfazendo o valor mensal na ordem de R\$ 27.470,38 (vinte e
sete mil, quatrocentos e setenta reais) para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana —
Terminal Rodoviário Intermunicipal de Araraquara, o que corresponde a 4,67% do valor contratual inicial
atualizado, no valor total anual de R\$ 329.644,56 (trezentos e vinte nove mil, seiscentos e quarenta quatro reais e
cinquenta seis centavos). A fiscalização dos referidos postos de serviços será realizada pelo Coordenador Executivo de
Trânsito e Mobilidade Urbana, Sr. JOÃO CARLOS DELBON, matrícula 260.886.

III - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

03.01. O valor do contrato 5325/2020 passará de R\$ 7.221.960,84 (sete milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta quatro centavos) para R\$ 7.551.605,40 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos).

03.01. Abaixo discriminado cada item de contratação atualizados:

多少人妈



DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	ГО	D. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR ANUAL DE POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas	14	20% insalubridade	R\$ 4.426,48	R\$ 61.970,72	R\$ 743.648,64
semanais de segunda-feira a sábado:	50	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 244.110,50	R\$ 2.929.326,00
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
horas semanais de segunda-feira a sábado.	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
de 08 horas de segunda-feira a sábado;	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,56
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
de 12 horas de segunda-feira a domingo;	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-	5	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 19.853,85	R\$ 238.246,20
Feira a Sábado;	6	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 29.293,26	R\$ 351.519,12
Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira	2	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 7.941,54	R\$ 95.298,48
a Sábado;	9	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 43.939,89	R\$ 527.278,68
Secretaria de Comunicação: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular: Posto de	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,56
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Turismo: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	4	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 19.528,84	R\$ 234.346,08
Secretaria de Administração: Posto de	3	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 11.912,31	R\$ 142.947,72
Serviço de 08 horas de Segunda-Feira - a Sábado;	10	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 48.822,10	R\$ 585.865,20











SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

				R\$ 629.300,45	R\$ 7.551.605,40
Segunda-Feira a Sábado; 03ACR – 4,67%	4	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 19.528,84	R\$ 234.346,08
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de	2	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 7.941,54	R\$ 95.298,48
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 02ACR – 0,83%	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Basalto": Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo; 01ACR - 1,46%	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - "Parque Natural Municipal do	0	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Fundo Social de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
de 12 horas de Segunda-Feira a domingo;	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,0

IV - DA DESPESA

04.01. A despesa com este termo aditivo, até o seu vencimento, no valor de **R\$ 219.763,04 (duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta três reais e quatro centavos)** correrá à conta das Notas de Empenho n.º 10801/2023, devidamente apropriada na dotação n.º 1773-36.02.3.3.90.39.26.4530105.2.001.01.1100000 da vigente Lei Orçamentária Anual. **04.02.** As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL

05.01. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Planejamento e Finanças da contratante, exarada no PROCESSO Nº 30832/2023, e encontra amparo legal no artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93.







Duy



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

VI – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

06.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a fazer a adequação da Carta de Fiança Bancária no valor de R\$ 6.592,89 (seis mil, quinhentos e noventa dois reais e oitenta nove centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor do aditivo de acréscimo do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 11 de maio de 2.023.

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS ANTONIO ADRIANO ALTIERI

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JACQUELINE PEREIRA BARBOSA SECRETÁRIA DE SAÚDE ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

GUSTAVO MARTINS DE

73802

Assinado de forma digital por GUSTAVO

MARTINS DE GODOY:402809

MARTINS DE GODOY:40280973802 Dados: 2023.05.16

17:37:40 -03'00'

SOLUÇÕE SERVIÇOSTERCEIRIZADOS LTDA GUSTAVO MARTINS DE GODOY

TESTEMUNHAS:

1) -

DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO

R.G. n. ° 42.279.080-1 SSP/SP

ARIANE SOARES DE SOUZA R.G. n.º 41.593.546-5 SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-03ACR - LIVRO 08 - FLS. 17642 a 17645

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de .1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratantes interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contrato manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 11 de maio de 2.023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antônio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antônio Adriano Altieri Cargo: Secretário de Administração CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura:

Nome: Eliana Aparecida Mori Hon in Cargo: Secretária de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura:

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência, e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Gustavo Martins de Godoy

Cargo: Proprietário

CPF/MF n.°: 402.809.738-02

GUSTAVO

MARTINS DE Assinado de for

GODOY:4028 Dados: 2023.05.16 17:41:13 -03'00'

0973802

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antônio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Nilson Roberto de Barros Carneiro

Cargo: Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

CPF/MF n.º: 895.630.428-91

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: João Carlos Delbon

Cargo: Coordenador Executivo de Trânsito e Mobilidade Urbana

CPF/MF n.º: 746.191.368-91

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável (is) devem identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-04ACR - Livro 08 - Folhas n.º 17.787 a 17.790

QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças Sr. ANTONIO ADRIANO ALTIERI, brasileiro, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, devidamente designado pela Portaria nº 28.468 de 31 de janeiro de 2023, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal; pela Secretária de Saúde, Sra. ELIANA APARECIDA MORI HONAIN, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4, em 03 de Outubro de 2.019, estabelecida à Rua Ivaí, n.º 202, sala B, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03080-010, telefone (11) 2081-5590, e-mail: contratos@solucoesterceirizadas.com.br, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY, portador do RG n.º 38.775.300-X SSP/SP, CPF/MF n.º 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o primeiro Termo Aditivo de Acréscime; instruído no PROCESSO DE GUICHÊ Nº 35556/2023, ao Contrato nº 5325-2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5321/2019, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as seguintes disposições:

1-DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do Contrato nº 5325-2019, firmado entre as partes em 22/01/2020, que teve seu início em 22/01/2020 e cujo termo final dar-se-á em 22/01/2024.

01.02. Com o presente aditamento, os acréscimos contratuais somados representam adição de 13,71% (treze inteiros e setenta e um centésimos por cento) sobre o valor atualizado do contrato original.

II – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

02.01. Fica acrescido 10 (dez) postos de serviço de 08hr, perfazendo 44 (quarenta e quatro) horas semanais de segunda-feira à sábado, sem insalubridade, no valor unitário mensal de R\$ 3.970,77 (três mil, novecentos e setenta reais e setenta sete centavos), perfazendo o valor mensal na ordem de R\$ 39.707,70 (trinta e nove mil, setecentos e sete reais e setenta centavos) para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (planilha dos locais dos postos abaixo), o que corresponde a 6,75% do valor contratual inicial atualizado, no valor total anual de R\$ 476.492,40 (quatrocentos e setenta seis mil, quatrocentos e noventa dois reais e quarenta centavos). A fiscalização dos referidos postos de serviços será realizada pelo Gerente de Próprios da Secretaria de Esporte e Lazer, Sr. EDNILSON DE SOUZA SANTOS, portador do CPF/MF nº 138.732.558-20.

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Área de Lazer "Adair Pavanelli"	Rua Oscar Taparelli, s/nº - Jd. Florença
2	Área de Lazer "Engº, Alexandre Eberle Lupo"	Rua Papa Paulo VI, com a Av. Papa Pio X – Jardim Martinez
3	Área de Esporte e Lazer "George Washington Rocha"	Av. Jurandir Rios Garconi com a Rua Synésio Wyss Barreto – Jardim das Hortênsias
4	Campo de Futebol do Assentamento Monte Alegre	Assentamento Monte Alegre
5	Área de Lazer "Carlos Guilherme Eduardo Fisher" (Santa Rosa)	Rua Matheus de Nóbile com Avenida Nassif Damus - Jardim Nova Época





9\$ W



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

6	Clube Recreativo de Lazer e Campo	Avenida Adaídes Fernandes, s/nº - Bueno de Andrada
7	Estádio Municipal "Dr. Luiz Bento Palamoni" - ACO	Rua Rui Barbosa s/nº – Vila Xavier
8	Área de Lazer "Guiomar Maria dos Santos"	Av. Albert Einstein, com a Avenida Francisco Martins
		Caldeira – Parque Residencial São Paulo
9	Área de Lazer "Oliveiro Bazani Filho"	Rua Juiz de Direito Carlos Alberto Melluso, com
		Avenida Alziro Zarur – Jardim Selmi Dei III
10	Unidade Esportiva Melhado	Rua Capitão José Sabino Sampaio, esquina com
		Avenida Dr. Adhemar Pereira de Barros – Jardim
		Melhado.

III - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

03.01. O valor do contrato 5325/2020 passará de R\$ 7.551.605,40 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 8.028.097,80 (oito milhões, vinte e oito mil, noventa e sete reais e oitenta centavos).

03.01. Abaixo discriminado cada item de contratação atualizados:

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO		D. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR ANUAL DE POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais	14	20% insalubridade	R\$ 4.426,48	R\$ 61.970,72	R\$ 743.648,64
de segunda-feira a sábado:	50	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 244.110,50	R\$ 2.929.326,00
Centro de Eventos (CEAR): Posto de	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a sábado;	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,56
Secretaria de Desenvolvimento e	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de	5	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 19.853,85	R\$ 238.246,20
Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	6	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 29.293,26	R\$ 351.519,12
Secretaria de Cultura: Posto de Serviço	2	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 7.941,54	R\$ 95.298,48
de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	9	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 43.939,89	R\$ 527.278,68
Secretaria de Comunicação: Posto de	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52





. A

miss



Secretaria de Direitos Humanos e	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participação Popular: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,56
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Turismo: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	4	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 19.528,84	R\$ 234.346,08
Secretaria de Administração: Posto de	3	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 11.912,31	R\$ 142.947,72
Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	10	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 48.822,10	R\$ 585.865,20
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Obras e	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
12 horas de Segunda-Feira a domingo;	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Fundo Social de Solidariedade: Posto de	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4,882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - "Parque Natural	0	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipal do Basalto": Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo; 01ACR - 1,46%	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 02ACR – 0,83%	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto	2	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 7.941,54	R\$ 95.298,48
de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 03ACR – 4,67%	4	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 19.528,84	R\$ 234.346,08
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 04ACR – 6,75%	10	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 39.707,70	R\$ 476.492,40



R\$ 669.008,15



R\$ 8.028.097,80



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS

IV - DA DESPESA

04.01. A despesa com este termo aditivo, até o seu vencimento, no valor de R\$ 317.661,60 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) correrá à conta das Notas de Empenho n.º 13749/2023, devidamente apropriada na dotação n.º 736-13.01.3.3.90.39.27.812.0030.2.196.01.1100000 da vigente Lei Orçamentária Anual.

04.02. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL

05.01. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Planejamento e Finanças da contratante, exarada no PROCESSO Nº 36538/2023, e encontra amparo legal no artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

VI – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

06.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a fazer a adequação da Carta de Fiança Bancária no valor de R\$ 9.529,85 (nove mil, quinhentos e vinte nove reais e oitenta cinco centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor do aditivo de acréscimo do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 03 de julho de 2.023.

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

SECRETÁRIA DE SAÚDE ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

STERCEIRIZADOS LTDA

MARTINS DE GODOY

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVÓLVIMENTO SOCIAL

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

TESTEMUNHAS:

DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO

R.G. n.º 42,279,080-1 SSP/SP

2)

ARIANE SOARES DE SOUZA

RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 - LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-04ACR - LIVRO 08 - FLS. 17.787 a 17.790

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de .1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratantes interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previsto no Artigo 2° das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contrato manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 03 de junho de 2.023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE÷

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal CPF/MF n.º: 026.381.168-90

<u>RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</u>

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Adriano Altieri Cargo: Secretário de Administração CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60/

Assinatura:

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Gustavo Martins de Godoy

Cargo: Proprietário

CPF/MF n.º: 402.809.738-02

Assinatura: _

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32



GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Milena Malheiros Pavanelli

Cargo: Secretária Municipal de Esporte e Lazer

CPF/MF n.º: 184.222.508-10

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: Ednilson de Souza Santos

Cargo: Gerente de Próprios da Secretaria de Esporte e Lazer

CPF/MF n.º: 138.732.558-20

Assinatura:

Edulison de Souza Santos

Garante de Préprios Seuretaria Municipal de

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável (is) devem identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-05ACR – Livro 08 – Folhas n.º 18.415 a 18.418

QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças Sr. ANTONIO ADRIANO ALTIERI, brasileiro, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, devidamente designado pela Portaria nº 28.468 de 31 de janeiro de 2023, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal; pela Secretária de Saúde, Sra. ELIANA APARECIDA MORI HONAIN, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4, em 03 de Outubro de 2.019, estabelecida à Rua Ivaí, n.º 202, sala B, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03080-010, telefone (11) 2081-5590, e-mail: contratos@solucoesterceirizadas.com.br, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY, portador do RG n.º 38.775.300-X SSP/SP, CPF/MF n.º 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o primeiro Termo Aditivo de Acréscimo, instruído no PROCESSO DE GUICHÊ Nº 50757/2023, ao Contrato nº 5325-2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5321/2019, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as seguintes disposições:

I - DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do Contrato nº 5325-2019, firmado entre as partes em 22/01/2020, que teve seu início em 22/01/2020 e cujo termo final dar-se-á em 22/01/2024.

01.02. Com o presente aditamento, os acréscimos contratuais somados representam adição de 14,46% (quatorze inteiros e quarenta seis centésimos por cento) sobre o valor atualizado do contrato original.

II – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

02.01. Fica acrescido 01 (um) postos de serviço de 08hr, perfazendo 44 (quarenta e quatro) horas semanais de segunda-feira à sábado, com 20% de insalubridade, no valor unitário mensal de R\$ 4.426,48 (quatro mil, quatrocentos e vinte seis reais e quarenta oito centavos) para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular — Coordenadoria de Políticas Étnicos Raciais — Casa SP Afro Brasil (planilha do local do posto abaixo), o que corresponde a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor contratual inicial atualizado, no valor total anual de R\$ 53.117,76 (cinquenta e três mil, cento e dezessete reais e setenta seis centavos). A fiscalização do referido posto de serviço será realizada pela Coordenadora Executiva de Políticas Étnicos - Raciais e do Centro de Referência Afro Mestre Jorge, Sr. ALESSANDRA DE CÁSSIA LAURINDO, portadora do CPF/MF nº 151.784.928-46.

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Casa SP Afro Brasil – Osvaldo da Silva - Bogé	Avenida Paulo da Silveira Ferraz, nº 1.195 – Vila
		Xavier, nesta cidade.

III - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

03.01. O valor do contrato 5325/2020 passará de R\$ 8.028.097,80 (oito milhões, vinte e oito mil, noventa e sete reais e oitenta centavos), para R\$ 8.081.215,56 (oito milhões, oitenta e um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta seis centavos).

03.01. Abaixo discriminado cada item de contratação atualizados:







DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD), DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR ANUAL DE POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço	14	20% insalubridade	R\$ 4.426,48	R\$ 61.970,72	R\$ 743.648,64
de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	50	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 244.110,50	R\$ 2.929.326,00
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
horas semanais de segunda-feira a sábado.	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Desenvolvimento e	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
Assistência Social: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a sábado;	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,56
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
de 12 horas de segunda-feira a domingo;	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda- Feira a Sábado;	5	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 19.853,85	R\$ 238.246,20
	6	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 29.293,26	R\$ 351.519,12
Secretaria de Cultura: Posto de	2	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 7.941,54	R\$ 95.298,48
Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	9	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 43.939,89	R\$ 527.278,68
Secretaria de Comunicação: Posto de	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular: Posto de Serviço	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,56
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Turismo: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	4	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 19.528,84	R\$ 234.346,08
Secretaria de Administração: Posto de	3	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 11.912,31	R\$ 142.947,72
Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	10	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 48.822,10	R\$ 585.865,20
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00











SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

				R\$ 673.434,63	R\$ 8.081.215,56
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular — Coordenadoria de Políticas Étnicos Raciais — Casa SP Afro Brasil; 05ACR — 0,75%	1	20% insalubridade	R\$ 4.426,48	R\$ 4.426,48	R\$ 53.117,76
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda- Feira a Sábado; 04ACR – 6,75%	10	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 39.707,70	R\$ 476.492,40
	4	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 19.528,84	R\$ 234.346,08
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 03ACR – 4,67%	2	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 7.941,54	R\$ 95.298,48
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 02ACR – 0,83%	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
de Serviço de 12 horas de Segunda- Feira a domingo; 01ACR - 1,46%	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - "Parque Natural Municipal do Basalto": Posto	0	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Fundo Social de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Públicos: Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo;	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria de Secretaria de Obras e	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52

IV - DA DESPESA

04.01. A despesa com este termo aditivo, até o seu vencimento, no valor de R\$ 17.705,92 (dezessete mil, setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos) correrá à conta das Notas de Empenho n.º 20992/2023, devidamente apropriada na dotação n.º 1380-05.03.3.3.90.39.14.422.0022.2.037.01.1100000 da vigente Lei Orçamentária Anual.

04.02. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro

dano aos contratantes.

L & S

Dry).

A



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

V – DO FUNDAMENTO LEGAL

05.01. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Planejamento e Finanças da contratante, exarada no PROCESSO Nº 50757/2023, e encontra amparo legal no artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

VI – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

06.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a fazer a adequação da Carta de Fiança Bancária no valor de R\$ 1.062,35 (Um mil, sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor do aditivo de acréscimo do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 25 de setembro de 2.023.

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS ANTONIO ADRIANO ALT**TER**I

> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL VIMENTO SOCIAL

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

GUSTAVO MARTINS

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802

GODOY:40280973802 Dados: 2023.09.25 16:48:22

-03'00'

SOLUÇÕE SERVIÇOSTERCEIRIZADOS LTDA **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**

TESTEMUNHAS:

DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO R.G. n.º 42.279.080-1 SSP/SP

ARIANE SOARES DE SOUZA RG n. 41_593.546-5 SSP/SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 - LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-05ACR - LIVRO 08 - FLS. 18.415 a 18.418

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de .1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratantes interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contrato manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraguara, 25 de setembro de 2.023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Adriano Altieri Cargo: Secretário de Administração CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: Nome: Eliana Aparecida Mori Homin Cargo: Secretária de Saúde CPF/MF n.º: 054.318.288-60 Assinatura: Nome: Jacqueline Pereira Barbosa Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social CPF/MF n.º: 293.168.368-08 Assinatura: Pela contratada: Nome: Gustavo Martins de Godoy Cargo: Proprietário CPF/MF n.º: 402.809.//38-02 Assinado de forma digital por **GUSTAVO MARTINS GUSTAVO MARTINS DE** GODOY:40280973802 GODOY:40280973802 Dados: 2023.09.25 17:02:32 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32



GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcelo Mazetta Lucas

Cargo: Secretário de Direitos Humanos e Participação Popular

CPF: 259.681.458-70

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato/Acompanhamento

Nome: Alessandra de Cassia Laurindo

Cargo: Coordenadora Executiva de Políticas Étnicos - Raciais e do Centro de Referência Afro Mestre Jorge

CPF/MF n.º: 151.784.928-46

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável (is) devem identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-06ACR - Livro 08 - Folhas n.º 18.491 a 18.494

SEXTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças Sr. ANTONIO ADRIANO ALTIERI, brasileiro, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, devidamente designado pela Portaria nº 28.468 de 31 de janeiro de 2023, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal; pela Secretária de Saúde, Sra. ELIANA APARECIDA MORI HONAIN, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4, em 03 de Outubro de 2.019, estabelecida à Rua Ivaí, n.º 202, sala B, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03080-010, telefone (11) 2081-5590, e-mail: contratos@solucoesterceirizadas.com.br, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY, portador do RG n.º 38.775.300-X SSP/SP, CPF/MF n.º 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o primeiro Termo Aditivo de Acréscimo, instruído no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.791/2023, ao Contrato nº 5325-2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5321/2019, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as seguintes disposições:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 6,64%** (seis inteiros e sessenta e **quatro centésimo por cento**) do Contrato nº 5325-2019, firmado entre as partes em 22/01/2020, que teve seu início em 22/01/2020 e cujo termo final dar-se-á em 22/01/2024.

01.02. Com o presente aditamento, os acréscimos contratuais somados representam adição de 21,10% (vinte e um inteiros e dez centésimos por cento) sobre o valor atualizado do contrato original.

II – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

02.01. Ficam acrescidos 1 (um) Posto (08HRS) de segunda-feira à sabado (44 horas semanais) com 40% insalubridade, no valor unitário de R\$ 4.882,21 (quatro mil, oitocentos e oitenta dois reais e vinte e um centavos), sendo o valor anual na ordem de R\$ 58.586,52 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta seis reais e cinquenta dois centavos) para prestar serviços na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e 04 (quatro) Postos (12HRS) de segunda-feira à domingo, com 40% insalubridade, no valor unitário de R\$ 8.544,36 (oito mil, quinhentos e quarenta quatro reais e trinta seis centavos), sendo o valor anual na ordem de R\$ 410.129,28 (quatrocentos e dez mil, cento e vinte nove reais e vinte oito centavos), para prestar serviços no Terminal Central de Integração na escala 12x36, perfazendo o valor total de R\$ 468.715,80 (quatrocentos e sessenta oito mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos). A fiscalização dos referidos postos de serviço, serão realizadas pelo Coordenador Executivo de Trânsito e Mobilidade Urbana, Sr. JOÃO CARLOS DELBON, CPF nº 746.191.368-91 e pela Coordenadora Executiva de Terminais e Pedágios, a Sra. VIVIANE CARDOSO MARQUES, CPF nº 269.745.658-95. Segue abaixo o endereço dos locais, onde os serviços serão prestados:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Terminal Central de Integração	Av. Portugal, 35 - Araraquara, SP, 14801-075, nesta cidade
2	Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e	Av. Bento de Abreu, nº 1172 – Jardim Primavera – CEP: 14802-
	Mobilidade Urbana	396, nesta cidade



III - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

03.01. O valor do contrato 5325/2020 passará de R\$ 8.081.215,56 (oito milhões, oitenta e um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta seis centavos), para R\$ 8.549.931,36 (oito milhões, quinhentos e quarenta nove mil, novecentos e trinta e um mil e trinta seis centavos).

03.01. Abaixo discriminado cada item de contratação atualizados:

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR ANUAL DE POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	14	20% insalubridade	R\$ 4.426,48	R\$ 61.970,72	R\$ 743.648,64
	50	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 244.110,50	R\$ 2.929.326,00
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a sábado;	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,56
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	5	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 19.853,85	R\$ 238.246,20
	6	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 29.293,26	R\$ 351.519,12
Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 7.941,54	R\$ 95.298,48
	9	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 43.939,89	R\$ 527.278,68
Secretaria de Comunicação: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 14.646,63	R\$ 175.759,56
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 19.528,84	R\$ 234.346,08
Secretaria de Administração: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	3	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 11.912,31	R\$ 142.947,72
	10	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 48.822,10	R\$ 585.865,20



*			<u> </u>	R\$ 712.494,28	R\$ 8.549.931,36
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo; 06ACR – 6,64 %	4	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 34.177,44	R\$ 410.129,28
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado - 06ACR - 6,64 %	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ R\$ 58.586,52
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular – Coordenadoria de Políticas Étnicos Raciais – Casa SP Afro Brasil; 05ACR – 0,75 %	1	20% insalubridade	R\$ 4.426,48	R\$ 4.426,48	R\$ 53.117,76
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 04ACR – 6,75 %	10	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 39.707,70	R\$ 476.492,40
Segunda-Feira a Sábado; 03ACR – 4,67 %	4	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 19.528,84	R\$ 234.346,08
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de	2	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 7.941,54	R\$ 95.298,48
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 02ACR – 0,83%	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,520
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - "Parque Natural Municipal do Basalto": Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo; 01ACR - 1,46%	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,324
	0	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Social de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo;	1	40% insalubridade	R\$ 8.544,36	R\$ 8.544,36	R\$ 102.532,32
	1	Sem insalubridade	R\$ 6.721,47	R\$ 6.721,47	R\$ 80.657,64
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52
	1	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 3.970,77	R\$ 47.649,24
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.882,21	R\$ 4.882,21	R\$ 58.586,52 2
	0	Sem insalubridade	R\$ 3.970,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00

IV - DA DESPESA

04.01. A despesa com este termo aditivo, até o seu vencimento, no valor de R\$ 117.178,95 (cento e dezessete mil, cento e setenta oito reais e noventa cinco centavos) e correrá à conta das Notas de Empenho n.º 21692/2023 e 21693/2023. devidamente apropriada na dotação n.º 1777 - 36.02.3.3.90.39.26.453.0105.2.355.01.1100000 da vigente Lei Orçamentária

04.02. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

V - DO FUNDAMENTO LEGAL

05.01. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Planejamento e Finanças da contratante, exarada no PROCESSO Nº 3.791/2023, e encontra amparo legal no artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

VI – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

06.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a fazer a adequação da Carta de Fiança Bancária no valor de R\$ 9.374,32 (nove mil, trezentos e setenta quatro reais e trinta dois centavos.), correspondente a 2% (dois por cento) do valor do aditivo de acréscimo do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

OT.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E. para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 09 de outubro de 2023. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em https://araraquara.1doc.com.br, nos termos do Decreto Municipal or 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANTONIO ADRIANO ALTIERI

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

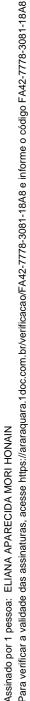
SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

TESTEMUNHAS:

1) - DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO
R.G. n.º 42.279.080-1 SSP/SP

ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP







Código para verificação: FC5E-8B0D-B4A3-94A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANIELA DE FATIMA PETRONIO MARIANO (CPF 306.XXX.XXX-02) em 18/10/2023 13:23:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIANE SOARES DE SOUZA (CPF 362.XXX.XXX-32) em 18/10/2023 14:39:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GUSTAVO MARTINS DE GODOY (CPF 402.XXX.XXX-02) em 25/10/2023 10:54:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: AC A DIGIFORTE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 25/10/2023 15:22:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JACQUELINE PEREIRA BARBOSA (CPF 293.XXX.XXX-08) em 25/10/2023 15:54:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FC5E-8B0D-B4A3-94A4





Código para verificação: FA42-7778-3081-18A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 25/10/2023 16:28:04 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FA42-7778-3081-18A8



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-06ACR - LIVRO 08 - FLS. 18.491 a 18.494

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE

REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

- REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

 Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

 1. Estamos CIENTES de que:

 a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cada
- ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro pe .1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Ci

- Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro su 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Cigilia do As informações pessoais dos responsáveis pela contratantes interessados estão cadastradas no módulo eletrônico de Compositivo TCESP CadTCESP*, nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme regras do Código de Processo Cigilia de Cadastra Corporativo TCESP CadTCESP*, nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme recursos e o de Atualização Cadastral" anexa (s);
 e) É de exclusiva responsabilidade do contrato manter seus dados sempre atualizados.

 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

 a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interessor e o que mais couber.

 LOCAL e DATA: Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

 AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE*

 Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

 Cargo: Prefeito Municipal

 CPF/MF n.º: 026.381.168-90

 RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

 Nome: Antonio Adriano Altieri

 Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

 CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura:



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante: Nome: Antonio Adriano Altieri Cargo: Secretário de Administração CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura:
Nome: Eliana Aparecida Mori Honain Cargo: Secretária de Saúde CPF/MF n.º: 054.318.288-60
Assinatura:
Nome: Jacqueline Pereira Barbosa Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social CPF/MF n.º: 293.168.368-08
Assinatura: Pela contratada:
Nome: Gustavo Martins de Godoy Cargo: Proprietário CPF/MF n.º: 402.809.738-02
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32









GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Nilson Roberto de Barros Carneiro

Cargo: Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

CPF/MF n.º: 895.630.428-91

Assinatura:	Š
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):	Ä Ä
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato/Acompanhamento Nome: João Carlos Delbon Cargo: Coordenador Executivo de Trânsito e Mobilidade Urbana CPF/MF n.º: 746.191.368-91	Occidition 489184888E658B391-BB6
Assinatura: DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato/Acompanhamento Nome: João Carlos Delbon Cargo: Coordenador Executivo de Trânsito e Mobilidade Urbana CPF/MF n.º: 746.191.368-91 Assinatura: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato/Acompanhamento Nome: Viviane Cardoso Marques Cargo: Coordenadora Executiva de Terminais e Pedágios CPF/MF n.º: 269.745.658-95 Assinatura: (*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsávei (is) devem identificar as pessoas físicas de tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes: responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação: de responsáveis por processos licitatórios responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos ce interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas; cas o o signatados contratoramento e avaliação: de responsáveis por processos licitatórios de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatados caso o signatados caso o signatados caso caso contratantes contratantes contratantes caso o signatados caso contratantes contratante	cao/40064-80066-5039-15195Eeimformea
Assinatura:	ttps://araraquara.1doc.com.br/verifica

responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e responsáveis por prestações de contas; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por processos de contas; de responsáveis de responsáveis por processos de contas; de responsáveis de





Código para verificação: 99D4-00E6-9B39-B89E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GUSTAVO MARTINS DE GODOY (CPF 402.XXX.XXX-02) em 25/10/2023 10:55:05 (GMT-03:00)

 Papel: Parte
 Emitido por: AC A DIGIFORTE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 25/10/2023 15:22:45 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 25/10/2023 16:14:40 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- JACQUELINE PEREIRA BARBOSA (CPF 293.XXX.XXX-08) em 25/10/2023 16:36:20 (GMT-03:00)

 Papel: Parte

 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/99D4-00E6-9B39-B89E





Código para verificação: 48F8-888E-5884-15B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAO CARLOS DELBON (CPF 746.XXX.XXX-91) em 26/10/2023 08:13:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO (CPF 895.XXX.XXX-91) em 26/10/2023 08:57:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VIVIANE CARDOSO MARQUES (CPF 269.XXX.XXX-95) em 26/10/2023 09:20:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/48F8-888E-5884-15B4

PETRONIO MARIANO, ARIANE SOARES DE SOUZA, GUSTAVO MARTINS DE GODOY, ANTONIO ADRIANO ALTIERI, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA , ELIANA APARECIDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-07ACR - Livro 08 - Folhas n.º 19.057 a 19.060

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças Sr. ANTONIO ADRIANO ALTIERI, brasileiro, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, devidamente designado pela Portaria nº 28.468 de 31 de janeiro de 2023, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal; pela Secretária de Saúde, Sra. ELIANA APARECIDA MORI HONAIN, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021, pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08, pela Secretária de Esportes e Lazer, Sr. MILENA MALHEIROS PAVANELLI, brasileira, portadora do RG n.º 28.143.003-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 280.986.448-98 e pela Secretária de Cultura, Sra. TERESA CRISTINA TELAROLLI, brasileira, portadora do RG nº 16.137.221-1 e CPF nº 122.304.358-41.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4 em 03 de Outubro de 2019, estabelecida na PRAÇA SILVIO ROMERO, Nº 55, CONJUNTO 56, CIDADE MÃE DO CÉU, SÃO PAULO – SP, CEP: 03323-000, telefone (11) 2081-5590, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG nº 38.775.300-X e CPF/MF nº 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o primeiro Termo Aditivo de Acréscimo, instruído no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.909/2023, ao Contrato nº 5325-2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5321/2019, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as seguintes disposições:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 3,01%** (**três inteiros e um centésimo por cento**) do Contrato nº 5325-2019, firmado entre as partes em 22/01/2020, que teve seu início em 22/01/2020 e cujo termo final dar-se-á em 22/01/2025.

01.02. Com o presente aditamento, os acréscimos contratuais somados representam adição de 24,11% (vinte e quatro inteiros e onze centésimos por cento) sobre o valor atualizado do contrato original.

II – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

02.01. Ficam acrescidos 04 (quatro) Postos (08HRS) de segunda-feira à sábado (44 horas semanais) com 20% insalubridade, no valor unitário de R\$ 4.426,48 (quatro mil, quatrocentos e vinte seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 213.451,20 (duzentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sendo o valor mensal na ordem de R\$ 17.787,60 (dezessete mil, setecentos e oitenta sete reais e sessenta centavos) para prestar serviços na Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde. A fiscalização dos referidos postos de serviço, serão realizadas pelo Gestor de Unidade II, Sr. **RAFAEL SANTOLINI FANTINI**, CPF nº 379.334.828-80. Segue abaixo o endereço do local onde os serviços serão prestados:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde	Rua Ivo Antonio Magnani, 430, Fonte Luminosa (CEAR),
		CEP: 14.806-150, nesta cidade

III - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

03.01. O valor do contrato 5325/2020 passará de R\$ 8.586.474,96 (oito milhões, quinhentos e oitenta seis mil, quatrocentos e setenta quatro reais e noventa seis centavos), para **R\$ 8.799.926,16 (oito milhões, setecentos e noventa nove mil, novecentos e vinte seis reais e dezesseis centavos).**

03.01. Abaixo discriminado cada item de contratação atualizados:

DANIELA DE FATIMA

pessoas:

Assinado por 8



1905 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA						
DESCRIÇÃO DO POSTO DE QTD. DE POSTOS VALOR UNITÁRIO DO POSTO VALOR UNITÁRIO DO POSTO POSTO						
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais	14	20% insalubridade	R\$ 4.446,90	R\$ 62.256,60	R\$ 747.079,20	
de segunda-feira a sábado: Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas	1	40% insalubridade Sem insalubridade	R\$ 4.903,07 R\$ 3.990,75	R\$ 245.153,50 R\$ 3.990,75	R\$ 2.941.842,00 R\$ 47.889,00	
semanais de segunda-feira a sábado.	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84	
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de	1	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 3.990,75	R\$ 47.889,00	
08 horas de segunda-feira a sábado;	3	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 14.709,21	R\$ 176.510,52	
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de	1	Sem insalubridade	R\$ 6.744,11	R\$ 6.744,11	R\$ 80.929,32	
12 horas de segunda-feira a domingo;	1	40% insalubridade	R\$ 8.568,76	R\$ 8.568,76	R\$ 102.825,12	
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	5	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 19.953,75	R\$ 239.445,00	
Sabado,	6	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 29.418,42	R\$ 353.021,04	
Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 7.981,50	R\$ 95.778,00	
	9	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 44.127,63	R\$ 529.531,56	
Secretaria de Comunicação: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84	
Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular: Posto de Serviço	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	3	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 14.709,21	R\$ 176.510,52	
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Turismo: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	4	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 19.612,28	R\$ 235.347,36	
Secretaria de Administração: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a	3	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 11.972,25	R\$ 143.667,00	
Sábado;	10	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 49.030,70	R\$ 588.368,40	
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84	
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a	1	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 3.990,75	R\$ 47.889,00	
Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84	
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84	
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de	1	Sem insalubridade	R\$ 6.744,11	R\$ 6.744,11	R\$ 80.929,32	
12 horas de Segunda-Feira a domingo;	1	40% insalubridade	R\$ 8.568,76	R\$ 8.568,76	R\$ 102.825,12	



19059 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA						
		ARIA DE PLANEJAN				
Fundo Social de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - "Parque Natural Municipal do Basalto": Posto de	0	Sem insalubridade	R\$ 6.744,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo; 01ACR - 1,46 %	1	40% insalubridade	R\$ 8.568,76	R\$ 8.568,76	R\$ 102.825,12	
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 02ACR – 0,83 %	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84	
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana" - Terminal Rodoviário Intermunicipal : Posto de Serviço de 08 horas de	2	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 7.981,50	R\$ 0,00 R\$ 58.836,84 R\$ 0,00 R\$ 102.825,12 R\$ 58.836,84 R\$ 95.778,00 R\$ 235.347,36 R\$ 478.890,00	
Segunda-Feira a Sábado; 03ACR – 4,67 %	4	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 19.612,28	R\$ 235.347,36	
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 04ACR – 6,75 %	10	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 39.907,50	R\$ 478.890,00	
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular – Coordenadoria de Políticas Étnicos Raciais – Casa SP Afro Brasil; 05ACR – 0,75 %	1	20% insalubridade	R\$ 4.446,90	R\$ 4.446,90	R\$ 53.362,80	
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado - 06ACR - 6,64 %	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84	
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana" - Terminal Central de Integração: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo; 06ACR – 6,64%	4	40% insalubridade	R\$ 8.568,76	R\$ 34.275,04	R\$ 411.300,48	
Secretaria da Saúde - Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde - Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado; 07ACR – 3,01%	4	20% insalubridade	R\$ R\$ 4.446,90	R\$ 17.787,60	R\$ 58.836,84 R\$ 411.300,48 R\$ 213.451,20	
150 (cento e cinquenta) postos				R\$ 733.327,18	R\$ 8.799.926,16	

IV - DA DESPESA

04.01. A despesa com este termo aditivo, até o seu vencimento, no valor de R\$ 177.876,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e setenta seis reais) e correrá à conta da Nota de Empenho n.º 4504/2024, devidamente apropriada na dotação n.º 1100-09.01.3.3.90.39.10.305.0078.2.199.05.3000159 da vigente Lei Orçamentária Anual.

04.02. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

ASSOBS BESSOBS: DANIELA DE FATIMA PETRONIO MARIANO, ARIANE SOARES DE SOUZA, GUSTAVO MARTINS DE GODOY, ANTONIO ADRIANO ALTIERI, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, ELIANA APARECIDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

V – DO FUNDAMENTO LEGAL

05.01. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Planejamento e Finanças da contratante, exarada no **PROCESSO Nº 5.909/2023**, e encontra amparo legal no artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

VI – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

06.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a fazer a adequação da Carta de Fiança Bancária no valor de **R\$ 4.269,02** (**quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos**), correspondente a **2%** (**dois por cento**) do valor do aditivo de acréscimo do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 12 de março de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em https://araraquara.1doc.com.br, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta

Secretário de Planejamento e Finanças	Secretária de Esportes e Lazer			
ANTONIO ADRIANO ALTIERI	MILENA MALHEIROS PAVANELLI			
Secretária de Saúde ELIANA APARECIDA MORI HONAIN	Secretária de Cultura TERESA CRISTINA TELAROLLI			
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social	Soluções Serviços Terceirizados Ltda			
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA	GUSTAVO MARTINS DE GODOY			
TESTEMUNHAS:				
1) - DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO	ARIANE SOARES DE SOUZA			
R.G. n.° 42.279.080-1 SSP/SP	RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP			







Código para verificação: 46C6-A5B5-FBD0-29AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANIELA DE FATIMA PETRONIO MARIANO (CPF 306.XXX.XXX-02) em 13/03/2024 09:06:02 (GMT-03:00)

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIANE SOARES DE SOUZA (CPF 362.XXX.XXX-32) em 19/03/2024 10:00:03 (GMT-03:00)

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GUSTAVO MARTINS DE GODOY (CPF 402.XXX.XXX-02) em 19/03/2024 15:10:59 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: AC A DIGIFORTE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 20/03/2024 10:17:22 (GMT-03:00)

Papel: Contratante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JACQUELINE PEREIRA BARBOSA (CPF 293.XXX.XXX-08) em 20/03/2024 11:35:35 (GMT-03:00)

Papel: Contratante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 21/03/2024 15:36:51 (GMT-03:00)

Papel: Contratante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

▼ TERESA CRISTINA TELAROLLI (CPF 122.XXX.XXX-41) em 21/03/2024 16:08:55 (GMT-03:00)

Papel: Contratante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MILENA MALHEIROS PAVANELLI (CPF 280.XXX.XXX-98) em 21/03/2024 16:33:51 (GMT-03:00)

Papel: Contratante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/46C6-A5B5-FBD0-29AF

pessoas: GUSTAVO MARTINS DE GODOY, ANTONIO ADRIANO ALTIERI, ELIANA APARECIDA MORI HONAIN, MILENA MALHEIROS PAVANELLI, TERESA CRISTINA TELAROLLI, JACQUELINE PEREIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-07ACR – LIVRO 08 – FLS. 19.057 a 19.060

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de .1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratantes interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contrato manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura:		





RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças
CPF/MF n.º: 050.313.268-32
Assinatura:
Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60
Assinatura:
Nome: Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF/MF n.º: 293.168.368-08
Assinatura:
Nome: Milena Malheiros Pavanelli
Cargo: Secretária de Esportes e Lazer
CPF/MF n.º: ° 280.986.448-98
CI 17/111 II 200.700.770-70
Assinatura:
Assiliatura.
Nome: Teresa Cristina Telarolli
Cargo: Secretária de Cultura
CPF/MF n.º: 122.304.358-41
CFF/MF II.: 122.304.338-41
A colored and
Assinatura:
Dala contratados
Pela contratada:
Nomes Custova Marting do C-1
Nome: Gustavo Martins de Godoy
Cargo: Proprietário
CPF/MF n.°: 402.809.738-02

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri Cargo: Secretário de Administração CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: ____







Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura:
Nome: Jacqueline Pereira Barbosa Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social CPF/MF n.º: 293.168.368-08
Assinatura:
Nome: Milena Malheiros Pavanelli
Cargo: Secretária de Esportes e Lazer
CPF/MF n.º: ° 280.986.448-98
Assinatura:
Nome: Teresa Cristina Telarolli
Cargo: Secretária de Cultura
CPF/MF n.º: 122.304.358-41
Assinatura:
GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60
Assinatura:
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato/Acompanhamento
Nome: Rafael Santolini Fantini
Cargo: Gestor de Unidade II
CPF/MF n.º: 379.334.828-80
Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável (is) devem identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).





Código para verificação: 0729-703C-A072-77FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO MARTINS DE GODOY (CPF 402.XXX.XXX-02) em 19/03/2024 15:11:19 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: AC A DIGIFORTE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 20/03/2024 10:16:57 (GMT-03:00)

Papel: Contratante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 21/03/2024 15:36:38 (GMT-03:00)

Papel: Contratante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MILENA MALHEIROS PAVANELLI (CPF 280.XXX.XXX-98) em 21/03/2024 16:36:12 (GMT-03:00)

Papel: Contratante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ TERESA CRISTINA TELAROLLI (CPF 122.XXX.XXX-41) em 22/03/2024 13:53:40 (GMT-03:00)

Papel: Contratante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JACQUELINE PEREIRA BARBOSA (CPF 293.XXX.XXX-08) em 22/03/2024 14:32:38 (GMT-03:00)

Papel: Contratante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL SANTOLINO FANTINI (CPF 379.XXX.XXX-80) em 25/03/2024 08:50:39 (GMT-03:00)

Papel: Fiscal do contrato

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0729-703C-A072-77FC

DANIELA DE FATIMA PETRONIO MARIANO, ANTONIO ADRIANO ALTIERI, MILENA MALHEIROS PAVANELLI, ELIANA APARECIDA MORI HONAIN, TERESA CRISTINA TELAROLLI , JACQUELINE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-08ACR - Livro 08 - Folhas n.º 19.177 a 19.180

OITAVO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças Sr. ANTONIO ADRIANO ALTIERI, brasileiro, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, devidamente designado pela Portaria nº 28.468 de 31 de janeiro de 2023, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal; pela Secretária de Saúde, Sra. ELIANA APARECIDA MORI HONAIN, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021, pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08, pela Secretária de Esportes e Lazer, Sr. MILENA MALHEIROS PAVANELLI, brasileira, portadora do RG n.º 28.143.003-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 280.986.448-98 e pela Secretária de Cultura, Sra. TERESA CRISTINA TELAROLLI, brasileira, portadora do RG nº 16.137.221-1 e CPF nº 122.304.358-41.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4 em 03 de Outubro de 2019, estabelecida na Rua Engenheiro Albert Leimer, n° 545 - Parque Industrial do Jardim São Geraldo, Guarulhos - SP, CEP: 07140-020, telefone (11) 2081-5590, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG n° 38.775.300-X e CPF/MF n° 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o primeiro Termo Aditivo de Acréscimo, instruído no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.750/2024, ao Contrato nº 5325-2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5321/2019, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as seguintes disposições:

I - DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 0,68%** (**sessenta e oito centésimos por cento**) do Contrato nº 5325-2019, firmado entre as partes em 22/01/2020, que teve seu início em 22/01/2020 e cujo termo final dar-se-á em 22/01/2025.

01.02. Com o presente aditamento, **os acréscimos contratuais somados representam adição de 24,79% (vinte e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento)** sobre o valor atualizado do contrato original.

II – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

02.01. Fica acrescido 01 (um) Posto (08HRS) de segunda-feira à sábado (44 horas semanais) sem insalubridade, no valor unitário de R\$ 3.990,75 (três mil, novecentos e noventa reais e setenta cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 47.889,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta nove reais), sendo o valor mensal na ordem de R\$ 3.990,75 (três mil, novecentos e noventa reais e setenta cinco centavos) para prestar serviços na a Casa da Mulher Paulista. A fiscalização do referido posto de serviço, será realizada pela Coordenadora Executiva de Políticas Para Mulheres, Sra. **GRASIELA LIMA**, CPF nº 081.333.838-70. Segue abaixo o endereço do local onde os serviços serão prestados:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Casa da Mulher Paulista	Rua Hélio Sigoli, nº 383, Jardim Adalberto Roxo, CEP:
		14.806-733, nesta cidade

III - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

03.01. O valor do contrato 5325/2020 passará de R\$ 8.799.926,16 (oito milhões, setecentos e noventa nove mil, novecentos e vinte seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 8.847.815,16 (oito milhões, oitocentos e quarenta sete mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos).

03.01. Abaixo discriminado cada item de contratação atualizados:

Assinado por 8 pessoas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO QTD. DE POSTOS VALOR UNITÁRIO DO POSTO POSTO VALOR MENSAL DO DE POSTO SE							
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais	14	20% insalubridade	R\$ 4.446,90	R\$ 62.256,60	R\$ 747.079,20		
de segunda-feira a sábado:	50	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 245.153,50	R\$ 2.941.842,00		
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas	1	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 3.990,75	VALOR ANUAL DE POSTO DE SERVIÇO R\$ 747.079,20 R\$ 2.941.842,00 R\$ 47.889,00 R\$ 47.889,00 R\$ 176.510,52		
semanais de segunda-feira a sábado.	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84		
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de	1	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 3.990,75	R\$ 47.889,00		
08 horas de segunda-feira a sábado;	3	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 14.709,21	R\$ 176.510,52		
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de	1	Sem insalubridade	R\$ 6.744,11	R\$ 6.744,11	R\$ 80.929,32		
12 horas de segunda-feira a domingo;	1	40% insalubridade	R\$ 8.568,76	R\$ 8.568,76	R\$ 102.825,12		
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a	5	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 19.953,75	R\$ 239.445,00		
Sábado;	6	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 29.418,42	R\$ 353.021,04		
Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 7.981,50	R\$ 95.778,00		
de oo noras de Segunda-1 ena a Sabado,	9	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 44.127,63	R\$ 529.531,56		
Secretaria de Comunicação: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84		
Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular: Posto de Serviço	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; Secretaria de Trabalho,	3	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 14.709,21	R\$ 176.510,52		
Desenvolvimento Econômico e	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Turismo: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	4	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 19.612,28	R\$ 235.347,36		
Secretaria de Administração: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a	3	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 11.972,25	R\$ 143.667,00		
Sábado;	10	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 49.030,70	R\$ 588.368,40		
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84		
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de	1	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 3.990,75	R\$ 47.889,00 R\$ 58.836,84 R\$ 0,00 R\$ 58.836,84 R\$ 80.929,32		
Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84		
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84		
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de	1	Sem insalubridade	R\$ 6.744,11	R\$ 6.744,11	R\$ 80.929,32		
12 horas de Segunda-Feira a domingo;	1	40% insalubridade	R\$ 8.568,76	R\$ 8.568,76	R\$ 102.825,12		



			<u> </u>		
		J RA DO MUNICÍPIO ARIA DE PLANEJAM			
Fundo Social de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	0	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - "Parque Natural Municipal do Basalto": Posto de Serviço de 12 horas de Segunda-Feira a domingo; 01ACR - 1,46%	0	Sem insalubridade	R\$ 6.744,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	40% insalubridade	R\$ 8.568,76	R\$ 8.568,76	R\$ 102.825,12
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 02ACR – 0,83 %	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana" - Terminal Rodoviário Intermunicipal : Posto de Serviço de 08 horas de	2	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 7.981,50	R\$ 95.778,00
Segunda-Feira a Sábado; 03ACR – 4,67%	4	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 19.612,28	R\$ 235.347,36
Secretaria de Esporte e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; 04ACR – 6,75 %	10	Sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 39.907,50	R\$ 478.890,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular – Coordenadoria de Políticas Étnicos Raciais – Casa SP Afro Brasil; 05ACR – 0,75%	1	20% insalubridade	R\$ 4.446,90	R\$ 4.446,90	R\$ 53.362,80
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana": Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado - 06ACR - 6,64 %	1	40% insalubridade	R\$ 4.903,07	R\$ 4.903,07	R\$ 58.836,84
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana" - Terminal Central de Integração: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo; 06ACR - 6,64%	4	40% insalubridade	R\$ 8.568,76	R\$ 34.275,04	R\$ 411.300,48
Secretaria da Saúde - Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde - Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado; 07ACR – 3,01%	4	20% insalubridade	R\$ 4.446,90	R\$ 17.787,60	R\$ 213.451,20
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular - Casa da Mulher Paulista - Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado; 08ACR - 0,68%	1	sem insalubridade	R\$ 3.990,75	R\$ 3.990,75	R\$ 47.889,00
151 (cento e cinquenta e um) postos				R\$ 737.317,93	R\$ 8.847.815,16

ASSINADO DOT 8 PESSOAS: DANIELA DE FATIMA PETRONIO MARIANO, ANTONIO ADRIANO ALTIERI, MILENA MALHEIROS PAVANELLI, ELIANA APARECIDA MORI HONAIN, TERESA CRISTINA TELAROLLI, JACQUELINE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

IV - DA DESPESA

04.01. A despesa com este termo aditivo, até o seu vencimento, no valor de **R\$ 35.916,75** (**trinta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e setenta cinco centavos**) e correrá à conta da **Nota de Empenho n.º 9657/2024**, devidamente apropriada na dotação n.º 2028-05.02.3.3.90.39.14.422.0020.2.385.01.1100000. da vigente Lei Orçamentária Anual. **04.02.** As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

V - DO FUNDAMENTO LEGAL

05.01. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Planejamento e Finanças da contratante, exarada no **PROCESSO Nº 26.750/2024**, e encontra amparo legal no artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

VI – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

06.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a fazer a adequação da Carta de Fiança Bancária no valor de **R\$ 957,78 (novecentos e cinquenta sete reais e setenta oito centavos)**, correspondente a **2% (dois por cento)** do valor do aditivo de acréscimo do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 22 de maio de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em https://araraquara.1doc.com.br, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta

Secretário de Planejamento e Finanças	Secretária de Saúde	
Antonio Adriano Altieri	Eliana Aparecida Mori Honain	
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social	Secretária de Esportes e Lazer	
Jacqueline Pereira Barbosa	Milena Malheiros Pavanelli	
Secretária de Cultura	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	
Teresa Cristina Telarolli	Gustavo Martins de Godoy	
TESTEMUNHAS:		
1) - DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO	2) ARIANE SOARES DE SOUZA	
R.G. n.º 42.279.080-1 SSP/SP	RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP	





Código para verificação: EC04-55B8-DB2F-1DB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANIELA DE FATIMA PETRONIO MARIANO (CPF 306.XXX.XXX-02) em 22/05/2024 09:30:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 22/05/2024 09:35:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MILENA MALHEIROS PAVANELLI (CPF 280.XXX.XXX-98) em 22/05/2024 09:54:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 22/05/2024 09:59:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ TERESA CRISTINA TELAROLLI (CPF 122.XXX.XXX-41) em 22/05/2024 10:09:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JACQUELINE PEREIRA BARBOSA (CPF 293.XXX.XXX-08) em 22/05/2024 15:54:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIANE SOARES DE SOUZA (CPF 362.XXX.XXX-32) em 22/05/2024 16:33:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GUSTAVO MARTINS DE GODOY (CPF 402.XXX.XXX-02) em 03/06/2024 08:51:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC A DIGIFORTE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EC04-55B8-DB2F-1DB1



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-08ACR – LIVRO 08 – FLS. 19.177 a 19.180

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de .1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratantes interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previsto no Artigo 2° das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contrato manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32







RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças
CPF/MF n.º: 050.313.268-32
Assinatura:
Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60
Assinatura:
Nome: Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF/MF n.º: 293.168.368-08
C11/W1 N 2/3.100.300 00
Assinatura:
Assinatura.
Nome: Milena Malheiros Pavanelli
Cargo: Secretária de Esportes e Lazer
CPF/MF n.º: ° 280.986.448-98
Assinatura:
N
Nome: Teresa Cristina Telarolli
Cargo: Secretária de Cultura
CPF/MF n.º: 122.304.358-41
Assinatura:
Pela contratada:
Nome: Gustavo Martins de Godoy
Cargo: Proprietário
CPF/MF n.°: 402.809.738-02

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri Cargo: Secretário de Administração CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: ____

Assinatura:





Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura:
Nome: Jacqueline Pereira Barbosa Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social CPF/MF n.º: 293.168.368-08
Assinatura:
Nome: Milena Malheiros Pavanelli Cargo: Secretária de Esportes e Lazer CPF/MF n.º: ° 280.986.448-98
Assinatura:
Nome: Teresa Cristina Telarolli Cargo: Secretária de Cultura CPF/MF n.º: 122.304.358-41
Assinatura:
GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Marcelo Mazetta Lucas Cargo: Secretário de Direitos Humanos e Participação Popular CPF/MF n.º: 259.681.458-70
Assinatura:
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato/Acompanhamento Nome: Grasiela Lima Cargo: Coordenadora Executiva de Políticas Para Mulheres CPF/MF n.º: 081.333.838-70
Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável (is) devem identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).







Código para verificação: CC51-7B4E-F003-8D3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 22/05/2024 09:34:55 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MILENA MALHEIROS PAVANELLI (CPF 280.XXX.XXX-98) em 22/05/2024 09:54:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 22/05/2024 09:58:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

▼ TERESA CRISTINA TELAROLLI (CPF 122.XXX.XXX-41) em 22/05/2024 10:09:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GRASIELA LIMA (CPF 081.XXX.XXX-70) em 22/05/2024 11:34:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCELO MAZETA LUCAS (CPF 259.XXX.XXX-70) em 22/05/2024 13:42:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA (CPF 293.XXX.XXX-08) em 22/05/2024 15:56:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GUSTAVO MARTINS DE GODOY (CPF 402.XXX.XXX-02) em 03/06/2024 08:52:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC A DIGIFORTE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/CC51-7B4E-F003-8D3B



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

NOTA DE EMPENHO

Número 9657/2024 Tipo do Empenho: Global

CREDOR 2	2667-SOLUÇÕ	ES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS L	TDA CPF/CNPJ: 09.445.502/0001-09					
ATUAÇÃO 1	1-FORNECEDOR							
ENDEREÇOS	SÍLVIO ROMERO ,55- CIDADE MÃE DO CÉU-2081-5590-							
PROCESSO Nº			AUTORIZAÇÃO					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		PREGÃO PRESENCIAL NUMER 81						
ABERTURA:		HOMOLOGAÇÃO:	PUBLICAÇÃO:					
COND PAGAMENTO								
ÓRGÃO:		5-SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR						
UNIDADE :		2-COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES						
SUB UNIDADE :		-						
FICHA/ DOTAÇÃO :		2028-05.02.3.3.90.39.14.422.0020	2.385.01.1100000.					
PROGRAMA:	•••••	20-REDUÇÃO DAS DESIGUALDA CONTRA MULHERES	DES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA					
AÇÃO :	•••••	2385-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER						
FUNÇÃO :		14-DIREITOS DA CIDADANIA						
SUBFUNÇÃO:		422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
FONTE DE RECURSO :		1-TESOURO						
APLICAÇÃO :		1100000-GERAL						
CLASSE:		-						
NATUREZA DESPESA :		339039-OUTROS SERVIÇOS DE	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ELEMENTO DA DESPESA		39-OUTROS SERVIÇOS DE TERO	CEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUB - ELEMENTO :		78-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO						
CONTA BANCÁRIA :		-						
ITEM:		-						
VALOR DESTE EMPENHO		35.916,75						
EXTENSO		(TRINTA E CINCO MIL E NOVEC CENTAVOS)	ENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO					
SALDO EMPENHO		35.916,75						
	PROC. ADM. 1 DOC № 26.750/2024 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS AO OBJETO. COORDENADORA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - CASA DA MULHER PAULISTA 1 (UM) POSTO (08HRS) DE SEGUNDA-FEIRA À SABADO (44 HORAS SEMANAIS) - SEM INSALUBRIDADE 2024 - R\$ 35.916,75 (09 MESES) MENSAL R\$ 3.990,75							

OFR00471 26/04/2024 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: APOHARTEMAM Versão 07/02/2024 - 17:25 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Operador: **APOHARTEMAM** ARARAQUARA 26 de Abril de 2024

Emissor: APOHARTEMAM

Emitido em: 26/04/2024 11.25.02

OFR00471 26/04/2024 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: APOHARTEMAM Versão 07/02/2024 - 17:25 2/2